



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024**

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **RIOSUL VIAGEM E TURISMO LTDA**, sob o CNPJ nº 09.058.902/0001-53, no montante de R\$ 9.123,93 (nove mil cento e vinte e três reais e noventa e três centavos) para **O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS**.

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pelo Gabinete, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando a necessidade imediata, a escolha da contratada ocorreu por esta já ter fornecido de maneira satisfatória o mesmo objeto em outras oportunidades, analisou-se portanto toda a documentação de habilitação a qual se encontra em conformidade e com o preço cobrado compatível com os preços praticados no mercado, confirmados estes através de pesquisa de preços com outros fornecedores do mesmo ramo, sendo, portanto, a empresa apta a fornecer o objeto do presente edital.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 05 de junho de 2024.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal